

**Art. 6º.** Os agentes designados deverão declarar, previamente à atuação em cada procedimento, a inexistência de conflito de interesses, impedimento ou suspeição, nos termos da legislação vigente, especialmente do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

**Art. 7º.** O exercício das atribuições previstas nesta Portaria constitui múnus público relevante, devendo ser desempenhado com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segregação de funções e gestão de riscos, respondendo os agentes por seus atos e omissões na forma da lei.

**Art. 8º.** O exercício das funções estabelecidas nesta Portaria não enseja percepção de remuneração adicional.

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

**RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**  
Diretor-Presidente

8057/2026

## Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

### JUCEPAR

**PORTARIA JCP Nº 35/2026**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Revogar as Portarias JCP Nº 80/2025 e JCP Nº 201/2025.

**Artigo 2º** - Nomear o servidor Wesley Favaro Ferreira, RG: 12.XXX.125-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor André Luiz de Paula, RG: 5.XXX.497-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
1459/2025	PARANÁ DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.297.328/0001-03.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.  
Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

8198/2026

**PORTARIA JCP Nº 36/2026**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Revogar as Portarias JCP Nº 85/2025 e JCP Nº 203/2025.

**Artigo 2º** - Nomear a servidora Marinilda Aparecida Santos, RG: 5.XXX.040-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor André Luiz de Paula, RG: 5.XXX.497-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
1640/2025	ASSOCIAÇÃO MEGA TAXI BRASIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.713.419/0001-88

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.  
Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

8213/2026

**PORTARIA JCP Nº 37/2026**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Revogar a Portaria JCP Nº 110/2025.

**Artigo 2º** - Nomear o servidor Wesley Favaro Ferreira, RG: 12.XXX.125-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor Patrick dos Santos Martins, RG: 20.XXX.236-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
2762/2025	J & L - PROMOCAO DE VENDAS EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.418.193/0001-47.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.  
Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

8245/2026

**PORTARIA JCP Nº 38/2026**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Revogar a Portaria JCP Nº 117/2025.

**Artigo 2º** - Nomear o servidor Bruno Purckote Gonçalves, RG: 8.XXX.632-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor André Luiz de Paula, RG: 5.XXX.497-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
2531/2025	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.983.004/0001-41

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.  
Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

8270/2026

**PORTARIA JCP Nº 39/2026**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Revogar a Portaria JCP Nº 140/2025.

**Artigo 2º** - Nomear o servidor Bruno Purckote Gonçalves, RG: 8.XXX.632-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor André Luiz de Paula, RG: 5.XXX.497-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
3919/2025	M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.043.657/0001-22.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.  
Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

8274/2026

**PORTARIA JCP Nº 040/2026**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

**NOMEAR**

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a STEFAN